



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3820

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 16/08/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 58/94. Denomina a rua "Joaquim Alves", localizada no bairro Santos Reis. (Referente à Lei nº 2.228, de 15/09/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.3
ordem: 21
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

58/94

Vereador Ildeu Maia
Autor: _____

Assunto:

Denominando Rua Joaquim Alves no Bairro Santos

Reis a rua B.

Caixa

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 16.08.94
- 2 Aprovado em primeira discussão em 23.08.94
- 3 ^Aprovado em segunda discussão em 01.09.94
- 4 Aprovado em terceira discussão em 06.09.94
- 5 À sanção em 06.09.94
- 6 Arquivese
- 7
- 8
- 9
- 10



58

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Alves, a via pública identificada como "Rua B", localizada no Bairro Santos Reis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1994.

Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sebastião Ildeu Maia".

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
E. Nogueira

EM 10 DE Setembro DE 1994

J. F. J.
 PRESIDENTE

*É legal e合法, Tucipéval.
 Casme Soares Vieira*

*Mel Gomes (Toninho da corrente)
 Valdo Júnior*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 15 DISCUSSÃO POR

EM 23 DE Setembro DE 1994

J. F. J.
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Deonominação
E. Nogueira

EM 23 DE Setembro DE 1994

J. F. J.
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 29 DISCUSSÃO POR

EM 01 DE Setembro DE 1994

J. F. J.
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 30 DISCUSSÃO POR

EM 06 DE Setembro DE 1994

J. F. J.
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A SANÇÃO

EM 06 DE Setembro DE 1994

J. F. J.
 PRESIDENTE

Somos pela aprovação do nome do logradouro público, que vai se denominar "Rua Joaquim Alves. Justa e merecido.

Mel Gomes (Toninho da corrente)

OS MORADORES DA RUA "B" ABAIXO ASSINADOS SOLICITAM JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS AM. MORADORES DO SANTOS REIS MUDANÇA DO NOME DA RUA COM O NOME "RUA JOAQUIM ALVES" HOMENAGEM A UM AMIGO JÁ FALECIDO

- Maria de Fátima santos Ribeiro
- Lurdes Perreira da Cruz
- Joaquim Ferreira da Silva
- Lydia Luiz Corrêa dos Santos
- Anna maria Ribeiro dos Santos
- Maria Geralda Escrivani Freitas
- Henrique Corrêa de Souza
~~Francisco Xavier das Santas~~
- Rosalina José de Souza
- Fernando Xavier Santos
- Paulo Sergio Goto
- Ione Xaile dos Sontos
- Veronice de Fátima Santos
- Artur Eduardo Góes
~~Loce~~ ~~Artur Eduardo Góes~~
- Maria Amélia Dantas Carvalho
- Juane Fernandes dos Santos
- Lucimara Ruas Souza
- Márcia Almeida Batista

AMORAS"
Associação de Amigos e Moradores do Santos Reis

José Nilton Pereira da Silva (Presidente)



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 11 DE AGOSTO DE 1.994

OF. No. : GS/436/94

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 01 de agosto/94, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas são constantes nos Livros de Leis, conforme a seguir:

- Ruas "D", "B" sem denominações, que liga a Praça Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, a Rua sem denominação que liga a Avenida Pedro Mendonça à Rua da Gruta, todoas localizadas no Bairro Santos Reis, não possuem Denominações Oficiais.
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes Denominações:
 - Joaquim Alves
 - Ana Aragão
 - João Alves
 - Eurípedes Martins
 - Anerido Soares Lima
 - Jonathas Dias da Silva
- O Logradouro Público localizado nas confluências das Ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós no Bairro do Melo, não possuem Denominações Oficiais.
- Existe uma Rua com a Denominação Oficial consagrada popularmente há muito tempo, de Rua Padre Gangana no Bairro Santos Reis.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,

Carlos Genuino de Quadros Figueiredo,
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto,
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Nesta.